



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I DO TR
QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social

PROCESSO: 000769/2025-94

OBJETO: Aquisição de Veículos caracterizados como Viatura, para atender ao Convênio SENASP/MJSP nº 182/2023 nº 950876/2023.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	00142215 - Veículo - Tipo: hatch; Modelo: passeio; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 100 cv na gasolina; Transmissão: manual ou automática de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Quantidade de Porta: 4 laterais; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Acompanha acessórios: sinalizador visual, sinalizador acústico, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	5252 - Veículos de Tração Mecânica	5	R\$ 122.143,36	R\$ 610.716,80
Valor Total Global:						R\$ 610.716,80	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1.1.1.1. Veículo tipo: hatch, modelo passeio, quilometragem zero, ano / modelo ano corrente ou superior, motor bicomcombustível (gasolina e álcool), potência mínima de 100 cv na gasolina, transmissão manual ou automático de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de transporte de 5 passageiros, incluindo o motorista, quantidade de porta 4 laterais, requisito ar condicionado, jogo de tapetes e



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

protetor de cárter, acompanha acessórios sinalizador visual, sinalizador acústico, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme termo de referência, informação adicional todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Informações complementares no Termo de Referência

1.1.1.2. Os veículos deverão atender integralmente os requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos na Norma Técnica SENASP 006/2022.

1.1.1.3. Classificação Quanto ao Emprego Operacional:

A - Geral - veículo para emprego operacional ordinário, cerco e diligências investigativas rotineiras, guarnecido por equipe composta por 1 (um) ou 2 (dois) profissionais.

1.1.1.4. 1 - Uso rodoviário/urbano - veículo de emprego predominante em rodovias pavimentadas e terreno urbano de boa manutenção. **Classificação Quanto ao Ambiente de Uso:**

1.1.1.5. **Classificação Quanto ao Tipo:** Hatch.

1.1.1.6. Requisitos Técnicos Mínimos Obrigatórios Gerais:

1.1.1.6.1. O sistema elétrico deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, considerando o funcionamento simultâneo dos equipamentos complementares de sinalização acústica, sinalização luminosa (visual) , sistema de radiocomunicação e de interface com o centro de operações, com autonomia



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

de funcionamento de 06 (seis) horas, considerando os sistemas luminoso e de radiocomunicação com o motor desligado e com carga suficiente para dar a partida, contemplando, no mínimo, alternador e bateria (podendo ser considerada a possibilidade de bateria extra ou outra solução otimizadora) , chicotes elétricos, caixa de fusíveis e outros dispositivos de proteção ou comutação dimensionados para a demanda de energia solicitada, além de considerar o mínimo de duas tomadas de serviço no porta malas e duas no cockpit, e o mínimo de 4 pontos de iluminação interna sobre as posições das cabeças dos ocupantes e outra no interior do porta-malas quando da aplicação do sistema de acondicionamento provisório de detido. O sistema de arrefecimento e de lubrificação do motor deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. O sistema de transmissão, considerando seu sistema de arrefecimento e lubrificação, deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. A suspensão deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

1.1.1.6.2. O sistema de frenagem deve ser do tipo ABS (),Antilock Braking System de alta performance, compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. Os bancos devem ser revestidos em material resistente e de fácil higienização, possuindo abas laterais com ângulos reduzidos (quase planas) no encosto dorsal, a fim de comportar um agente de segurança pública uniformizado, com equipamentos (colete de proteção balística, armamentos e outros) que facilite o seu embarque e desembarque rápido.

1.1.1.6.3. O veículo deve possuir controle de tração.

1.1.1.6.4. O veículo deve possuir controle de estabilidade.

1.1.1.6.5. O veículo deve possuir direção assistida, podendo ser elétrica, hidráulica, eletro-hidráulica ou similar.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1.1.6.6. O veículo deve possuir, no mínimo, 02 (dois) Air-bags frontais, com exceção de veículos fora de estrada.

1.1.1.6.7. O veículo deve possuir roda e pneu do estepe em medidas iguais ao conjunto rodante em operação, considerando que não pode haver restrições de distância e velocidade em caso de necessidade de substituição.

1.1.1.6.8. Tapete de Borracha: Conjunto que proteja a forração original do veículo.

1.1.1.6.9. Protetor do Câter: Confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2 mm, instalado de forma a proteger toda a extensão do câter; Película de proteção solar nos vidros laterais e traseiro (térmico) com garantia mínima de 05 (cinco) anos, com tom mais escuro permitido pela legislação vigente.

1.1.1.6.10. A cor do veículo deverá ser branca

1.1.1.6.11. **Conjunto de Sinalizador Visual e Acústico:**

1.1.1.6.11.1. **Sinalizador Visual:** Barra sinalizadora em formato de ARCO OU LINEAR, com módulo único e lente inteiriça ou estruturada em módulos (tampas) sequenciais que ocupem toda a área interna do tamanho do sinalizador, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 150 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor (CRISTAL), resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV; Que permite total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, com lente inteiriça ou múltipla, injetado em módulo único ou múltiplos de policarbonato resistente a impactos e descoloração, sendo a cúpula



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

na cor “Cristal”, a fim de não gerar perda da intensidade luminosa, composto por no mínimo 50 led’s de no mínimo 1 watt de potência cada, distribuídos em blocos óticos de luz com no mínimo 6 Leds em cada bloco, com intensidade luminosa de no mínimo 40 lumens distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra. O sinalizador visual deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso acionado de no máximo 7 Ah (Excluídas as luzes de beco). Dotado de luz de beco instalada na parte externa do sinalizador uma em cada lateral de no mínimo 50 watt’s cada ou internamente, do tipo canhão de luz a LED com no mínimo 3 LEDs de no mínimo 3W de potência. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 LEDs próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 W cada Led, na cor VERMELHA, com garantia dos LEDS de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 18 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Dotado de luz de beco de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha: Comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria dos LEDs: AlInGaP; Cor branca: Temperatura de cor de 6500K típico; Categoria dos LEDs: InGaN. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desliga do ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds.

1.1.1.6.11.2. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos até 16 padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

1.1.1.6.11.3. **Sinalizador Acústico:** Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; Conjunto de sonofletora com capacidade de 120 dB @ 1m de distância, devendo ser instalada aproximadamente 4 cm em relação ao teto do veículo; Sistema de megafone independente com ajuste. de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, alimentado 12 Vcc; os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência.



ANEXO I DO TR - QUADRO DE MATERIAS

Código do documento: N8Y9-AB9U-CN96-2YT9



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/N8Y9-AB9U-CN96-2YT9>
Ou digite o código: N8Y9-AB9U-CN96-2YT9
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

PATRÍCIA FÉLIX BARBOSA DA SILVA

CPF: 865*****49

Em: 09/09/2025 15:56



Eletrônica

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS

CPF: 970*****00

Em: 09/09/2025 15:57